

FUNCIONAMENTO DO CONDOMÍNIO NATAL E RÉVEILLON



Administração:

Dias 24 e 31/dez: das 08h ao meio dia.

Dias 25/dez e 01/jan: não terá expediente.

Recepções:

Dias 24 e 31/dez: das 08 às 16h.

Dias 25/dez e 01/jan: de meio dia às 20h.

Courier:

Dias 24 e 31/dez: das 08 às 14h.

Dias 25/dez e 01/jan: não terá expediente.

Supervisão:

Dia 24 e 31/dez: das 07 às 19h

Dia 25/dez e 01/jan: de meio dia às 19h

Manutenção:

Dias 24 e 31/dez: das 07 às 16h.

Dias 25/dez e 01/jan: das 08h ao meio dia.

Academia:

Dia 24/dez: das 06 às 17h

Dias 25, 31/dez e 01/jan: não abrirá

Piscina: fechada por determinação do decreto municipal N° 48279 de 11/12/2020

OBS.: Nos dias 24, 25, 31/dez e 01/jan não pode ser realizada mudança e nenhum tipo de obra ou pequenos reparos, salvo os de emergência.

PERMANÊNCIA DE OBJETOS NOS HALLS DE SERVIÇO E SOCIAL

Mais uma vez viemos pedir que **não** disponham de objetos nos halls de serviço e social dos andares, tais como: patinete, carrinho, sapatos, sapateira, bancos, etc.

Entendemos a preocupação quanto ao combate ao vírus COVID-19, então para isso orientamos que estes objetos sejam limpos e permaneçam dentro da unidade.

O condomínio não se responsabiliza por desvios que possam ocorrer, nem tão pouco sobre possíveis danos.

A limpeza do andar está sendo prejudicada em função da permanência destes objetos. Contamos com a compreensão de todos!

